



Bruxelas, 27 de junho de 2023
(OR. en)

11060/23

COH 49	ENV 748
CLIMA 322	ENER 387
CADREFIN 96	COMPET 669
POLGEN 83	AGRI 361
PECHE 257	JEUN 167
POLMAR 40	MI 566
ECOFIN 645	RECH 296
EMPL 327	SOC 473
SUSTDEV 99	TRANS 279
EDUC 265	MIGR 224

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	27 de junho de 2023
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	10594/23
Assunto:	Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a aplicação das estratégias macrorregionais da UE – Conclusões do Conselho (27.6.2023)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a aplicação das estratégias macrorregionais da UE, aprovadas pelo Conselho dos Assuntos Gerais na sua 3962.^a reunião realizada a 27 de junho de 2023.

CONCLUSÕES DO CONSELHO
sobre o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho,
ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões
sobre a aplicação das estratégias macrorregionais da UE

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. CONGRATULA-SE com o quarto relatório sobre a aplicação das estratégias macrorregionais da UE, apresentado pela Comissão em 9 de dezembro de 2022¹;
2. RECORDA as conclusões do Conselho, de 2 de dezembro de 2020, acerca do terceiro relatório da Comissão sobre a aplicação das estratégias macrorregionais da UE ("estratégias"), de 23 de setembro de 2020;
3. SUBLINHA a importância do empenho político contínuo e da apropriação das estratégias por parte dos países participantes a todos os níveis, bem como do contributo da Comissão como conselheira estratégica com o seu apoio operacional, tanto técnico como financeiro. REAFIRMA a importância de estruturas estáveis de apoio à governação no quadro das estratégias e a importância de a Comissão e os seus serviços competentes continuarem a prestar o seu apoio à governação. FRISA a importância da resiliência e da flexibilidade de todas as partes interessadas das estratégias e das estruturas para dar resposta aos atuais desafios políticos, económicos e sociais;
4. INCENTIVA a Comissão a continuar a apoiar os Estados-Membros e os países terceiros nos seus esforços para participarem nas estratégias;

¹ Doc. ST 15883/22 + ADD 1

5. TOMA NOTA das conclusões do relatório e do papel das estratégias na promoção da coesão através de uma colaboração transetorial, a vários níveis e transnacional, com o objetivo de proporcionar soluções comuns para desafios comuns. RECONHECE que as estratégias são instrumentos úteis para a transição ecológica, digital e socialmente sustentável, bem como para o desenvolvimento e o crescimento regionais. Tendo em vista uma melhor aplicação das estratégias; REAFIRMA a necessidade de otimizar a utilização dos recursos financeiros existentes, de recorrer com mais proveito às instituições existentes e de fazer cumprir com mais eficácia a legislação atual, com base nos três pré-requisitos destas estratégias;
6. INCENTIVA as estruturas propostas pelas estratégias para apoiar a Ucrânia e contribuir sem demora para a reconstrução deste país. No contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a UE está empenhada em apoiar, juntamente com os seus parceiros, a recuperação e a reconstrução da Ucrânia. RECONHECE o trabalho realizado pela Ucrânia em 2022 na presidência da Estratégia da União Europeia para a Região do Danúbio (EUERD), ao mesmo tempo que defendia a sua independência, soberania e integridade territorial contra a agressão russa. CONVIDA os países participantes nas estratégias a ponderarem as possibilidades de uma cooperação ainda mais estreita com a Ucrânia e a República da Moldávia em termos práticos;
7. CHAMA A ATENÇÃO PARA o papel que as estratégias podem desempenhar no processo de alargamento. As estratégias são adequadas para facilitar a compreensão do acervo da UE, reforçando ao mesmo tempo a capacidade administrativa relativamente a várias políticas da UE, nomeadamente a política de coesão e o princípio da gestão partilhada. INCENTIVA todas as principais partes interessadas a continuarem a explorar o uso das estratégias para facilitar o processo de alargamento, apoiando a coesão económica, social e territorial e a resiliência, bem como para reforçar a confiança e a boa vontade entre os países vizinhos;
8. RECONHECE a importância das estratégias para aproximar as ações locais e regionais das prioridades políticas europeias, nomeadamente com base no planeamento participativo em todas as estratégias. SALIENTA a importância de facilitar a participação das organizações da sociedade civil, dos jovens, do meio académico e das empresas na execução das estratégias;

9. SUBLINHA a importância de os responsáveis pela execução das estratégias disporem de mandatos claros, de uma capacidade de decisão eficaz e de uma visão clara que integre o seu trabalho no contexto político mais amplo dos países participantes nas estratégias e na UE. CONVIDA os países e as regiões participantes a reforçarem a ligação das estratégias às partes interessadas nacionais, regionais e locais, bem como ao nível político;
10. CONGRATULA-SE COM as possibilidades oferecidas pela integração das estratégias nos programas pertinentes da política de coesão, o que permite o financiamento e a concretização das prioridades das estratégias através dos fundos existentes nos países que nelas participam. SOLICITA à Comissão que facilite este processo de integração ao longo de todo o período de financiamento. APELA à criação de novas redes de autoridades de gestão e ao reforço das redes existentes nas quatro estratégias. INCENTIVA as autoridades de gestão, com o apoio da Comissão, a facilitarem o financiamento a partir de programas nacionais e regionais de forma coordenada;
11. CONGRATULA-SE com os esforços da Comissão para reforçar o apoio às estratégias através dos programas Interreg e das disposições do regulamento Interreg, bem como para estimular novas sinergias com programas geridos diretamente através de comunicação, seminários e pontos de contacto das estratégias em toda a Comissão;
12. RECONHECE a necessidade de se coligirem dados sólidos sobre o impacto das estratégias, nomeadamente o financiamento mobilizado para a aplicação das estratégias, a comunicação estratégica sobre os impactos e os resultados e a avaliação do valor acrescentado a nível da UE e a nível macrorregional, bem como a necessidade de melhorar o acompanhamento e a avaliação e de aumentar a visibilidade dos resultados das estratégias. RECONHECE a responsabilidade partilhada entre os países participantes nas estratégias e a Comissão no que respeita a mecanismos abrangentes de acompanhamento e avaliação;

13. RECONHECE a importância de, quando adequado, rever as estratégias e ajustar os seus planos de ação, de modo a refletir um ambiente que está em evolução e a adaptá-las às novas necessidades e aos desafios emergentes nos respetivos domínios;
 14. SOLICITA à Comissão que analise os progressos alcançados no que toca aos objetivos estratégicos e operacionais descritos nas presentes conclusões no próximo relatório sobre a aplicação das estratégias, até ao final de 2024.
-